



PORTARIA N.º 18.223, DE 25/05/2022.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/06/2022, o
prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório
conclusivo do Processo n.º 19.713/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

